

## **Indicação: 711 / 2023**

INDICA-SE à Mesa, com observância nas questões regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, para que faça orientação e notificação dos proprietários de terrenos localizados na Rua 22, no trecho entre a Avenida 11 e Rua 13, nas proximidades do Colégio MAPER para que construam calçadas nos locais, de forma que os pedestres que circulam naquela localidade possam transitar sem obstruções.

### **JUSTIFICATIVA:**

Considerando que a livre locomoção no território nacional é garantida pela Constituição Federal em seu art. 5º, inciso XV. A partir desse princípio constitucional, entendemos que é direito de qualquer pessoa transitar nos passeios públicos sem ser impedido ou incomodado por qualquer obstáculo. Portanto, a calçada é um passeio destinado a uso público, que, embora pertença ao proprietário do imóvel, dele não pode fazer uso, individualmente, o qual compete conservá-lo. Sendo assim, é de grande importância que a prefeitura faça a devida orientação para os proprietários de terrenos naquela localidade construam as calçadas e façam a manutenção das mesmas, para que os pedestres possam utilizar da via com mais comodidade.

Ademais, solicitamos que caso os proprietários não procedam as melhorias solicitadas, salientamos que o Poder Público deve buscar mecanismos legais que garantam a construção da benfeitoria, mesmo que seja feito pela administração municipal e os valores acrescidos dos tributos do terreno. Garantindo assim aos pedestres daquela localidade que tenham mais comodidade ao transitar no local.

**Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 2023**

**A.**  
**Vereador(a) - MDB**

